



PORTARIA Nº 35/2024, DE 25 DE ABRIL DE 2024

Convoca Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí (MG), no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º. Fica convocada Reunião Extraordinária para o dia 26 de abril de 2024, às 19h30, a ser realizada no Plenário desta Câmara Municipal, com a finalidade específica de ser promovida Audiência Pública para Revisão do Plano Diretor e Legislações Complementares.


Art. 2º. A Audiência Pública será organizada pela Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí com o apoio da Câmara Municipal.

Parágrafo único: A Assessoria de Relações Institucionais da Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí deverá colaborar na divulgação e organização da Audiência Pública, devendo providenciar todos os recursos tecnológicos e o pessoal necessário para sua realização.

Art. 3º. A Sessão Extraordinária será aberta ao público e transmitida ao vivo pelas redes sociais, garantindo-se a ampla participação popular e a transparência dos atos da Administração Pública Municipal.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Rita do Sapucaí (MG), 25 de abril de 2024.


Eduardo Henrique Capistrano Cunha Júnior (Duzinho)
Presidente da Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí/MG

